

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2019/SME**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VIAN COMERCIO LTDA - EPP REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, e do outro lado a Empresa **VIAN COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.324.632/0001-38**, sediada na Av das Nações, 1651 - Centro – Ourilândia do Norte – CEP nº 68.390-000 - PA, neste ato representado pela Senhora **ROSMARI TEREZINHA VIAN**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av Goiás, s/nº – Centro – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 152.705.562-00 e RG 1007816828 SSP/GO, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 011/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0033/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Aquisição de materiais de escritório, papelaria e material permanente, de acordo com os anexos I, II, III e IV, do contrato, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 44.959,01** (Quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I, II, III e IV.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO** – A entrega do material se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Educação.**

12.361.0004.2036.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:19.734,58**

12.122.0002.1021.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para o FME.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....**R\$:5.193,97**

12.361.0004.2037.0000 – Manutenção do PDDE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:3.003,05**

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:17.027,41**

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE** - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** – Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;  
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras e ou Transportes.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;  
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;  
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e  
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 01 de Julho de 2019.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
CONTRATANTE

**VIAN COMERCIO LTDA - EPP**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 0247/2019/SME**

12.361.0004.2036.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE.

 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... **R\$:19.734,58**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
1	ADESIVO ANOTE E COLE 100FL 50X15 MMX5BLOCOS	BAHIA ARTE GRAFICA	UN	R\$ 6,60	15	R\$ 99,00
2	ADESIVO ANOTE E COLE 200 FL 38X51CMX4PAPS	BAHIA ARTE GRAFICA	UN	R\$ 3,71	15	R\$ 55,65
3	ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 76CM C/100	BAHIA ARTE GRAFICA	UN	R\$ 2,50	15	R\$ 37,50
62	COLA BASTÃO 20G CX 12 UNIDADES	LEO E LEO	CX	R\$ 16,29	150	R\$ 2.443,50
63	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDA 1KG	LEO E LEO	UN	R\$ 10,36	150	R\$ 1.554,00
64	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDO 90G C/ 12 UNIDADES	LEO E LEO	CX	R\$ 20,74	15	R\$ 311,10
65	COLA COM GLITER E BICO APLICADOR 35GR	ACRILEX	UN	R\$ 2,96	100	R\$ 296,00
66	COLA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D 35ML C/6 UNIDADES	ACRILEX	UN	R\$ 28,13	25	R\$ 703,25
67	COLA INSTANTÂNEA MULTITUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA	ACRILEX	UN	R\$ 5,92	25	R\$ 148,00
68	COLA PARA EVA 90GR C/6 UNIDADES	ACRILEX	UN	R\$ 20,73	150	R\$ 3.109,50
69	COLA PARA ISOPOR 90 GR C/6 UNIDADES	ACRILEX	UN	R\$ 20,73	100	R\$ 2.073,00
70	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA	TILIBRA	UN	R\$ 0,52	150	R\$ 78,00
71	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA	TILIBRA	UN	R\$ 1,04	150	R\$ 156,00
72	COLA SILICONE 50 GM	CIS	UN	R\$ 2,97	15	R\$ 44,55
79	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/ 12	TILIBRA	CX	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00
4	AGENDA PERMANENTE 2019 - CAPA DURA	JANDAIA	UN	R\$ 12,19	5	R\$ 60,95
5	AGENDA TELEFÔNICA AZ	JANDAIA	UN	R\$ 12,50	5	R\$ 62,50
137	LIVRO ATA PAPEL SUFITE CAPA DURA COM 200 FOLHAS.	JANDAIA	UN	R\$ 9,75	30	R\$ 292,50
138	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 100 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 9,44	10	R\$ 94,40
139	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 50 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 4,69	10	R\$ 46,90
140	LIVRO DE PONTO CAPA DURA PRETO COM 100 FLS 330MMX 216MM	JANDAIA	UN	R\$ 10,26	30	R\$ 307,80
141	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 7,28	20	R\$ 145,60
142	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 52 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 4,87	10	R\$ 48,70
13	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, CX COM 20.	CIS	CX	R\$ 17,88	20	R\$ 357,60
14	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO CX COM 24	CIS	UN	R\$ 3,78	20	R\$ 75,60
26	BORRACHA APAGADORA BRANCA Nº 60 COM 60 UNIDADES.	WMP	CX	R\$ 12,72	20	R\$ 254,40
27	BORRACHA COR VERDE 5,4X2,4 X1CM-22,6 GRS	WMP	UN	R\$ 4,55	100	R\$ 455,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 CAIXA C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS BICO FINO	COMPACT	CX	R\$ 29,58	13	R\$ 384,54
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO GROSSO C/ 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS.	BIC	CX	R\$ 24,25	100	R\$ 2.425,00
41	CANETINHAS HIDRGRÁFICAS, PONTA FINA, BASE D'ÁGUA CORES VIVAS C/12.	CIS	CX	R\$ 11,42	70	R\$ 799,40
132	LÁPIS DE COR C/ 12 GRANDES	MULTCOLOR	CX	R\$ 3,94	70	R\$ 275,80
133	LÁPIS PRETO CORPO DE MADEIRA, SEM BORRACHA APAGADORA C/144	MULTCOLOR	CX	R\$ 27,51	70	R\$ 1.925,70
6	AGULHA DE BORDA	CIRANDA	UN	R\$ 3,24	1	R\$ 3,24
135	LINHA PARA CROCHE 200 GRS	CIRANDA	UN	R\$ 3,60	1	R\$ 3,60

136	LINHAS MEADAS (BORDAR)	CIRANDA	UN	R\$ 2,19	1	R\$ 2,19
148	NOVELO DE LÃ 100 GRS	CISNE	UN	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.734,58</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0247/2019/SME**

12.122.0002.1021.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para o FME.

 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....**R\$:5.193,97**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
107	FRAGMENTADORA PARA 30 FLS, TIRAS DE 6,2CM, LIXEIRA DE 30 LITROS OU SUPERIOR, AO MESMO TEMPO, CORTA CD/DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITE ENTUPIAMENTOS, VOLTAGEM 110/220V.	TILIBRA	UN	R\$ 1.376,90	2	R\$ 2.753,80
108	FRAGMENTADORA PORTÁTIL AUTOMÁTICA ACOMPANHADA DE CESTO C/ CAPACIDADE 11 LT, FRAGMENTADA ATÉ 10 FOLHAS AO MESMO TEMPO E TAMBÉM CD/DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITA ENTUPIAMENTOS, VOLTAGEM 110/220	TILIBRA	UN	R\$ 628,12	1	R\$ 628,12
117	GUILHOTINA UNIVERSAL, PREVISÃO DE CORTE E CONFORTO 8 FLS, PLACA DE AÇO E PARTE MACIA DO CURSOS DE FÁCIL DESLIZAMENTO. FORMATO A4 COM ALAVANCA	MENNO	UN	R\$ 238,28	1	R\$ 238,28
196	PERFURADORA P/ ENCARDANAÇÃO ESPIRAL SIMPLES: EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360,M COMPRIMENTO X 358MM DE LARGURA X 397MM CAPACIDADE DE COLOCAÇÃO: ATÉ 20MM VOLTAGEM: BIVOLT	MENNO	UN	R\$ 700,37	1	R\$ 700,37
227	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 (ACETINADO BRANCO, DUPLO FILME BLACK OUT) OU MULTIMÍDIA 1.5, FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO), PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMINIO DE 2,5" COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO: CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) COM O POSICIONAMENTO DO ESTABILIZADOR, OPCIONAL: OPCIONAL: TECIDO 1.5 NACIONAL, BORDAS (DIMINUEM A ÁREA ÚTIL A TELA) TLTR 2000X2000 111"	MULTILAZER	UN	R\$ 873,40	1	R\$ 873,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.193,97</b>

**ANEXO III DO CONTRATO Nº 0247/2019/SME**

12.361.0004.2037.0000 – Manutenção do PDDE.

 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:3.003,05**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
46	CLIPES BINDER 15MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 3,96	3	R\$ 11,88
47	CLIPES BINDER 19MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 5,28	2	R\$ 10,56
48	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 6,17	3	R\$ 18,51
49	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 7,04	2	R\$ 14,08
50	CLIPES BINDER 41MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 10,56	3	R\$ 31,68
51	CLIPES BINDER 51MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 15,84	2	R\$ 31,68
52	CLIPES Nº 01 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	5	R\$ 61,60

53	CLIPES Nº 02 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	70	R\$ 862,40
54	CLIPES Nº 03 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	5	R\$ 61,60
55	CLIPES Nº 04 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	70	R\$ 862,40
56	CLIPES Nº 08 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	70	R\$ 862,40
57	CLIPES Nº 1/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,02	25	R\$ 50,50
58	CLIPES Nº 2/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,03	25	R\$ 50,75
59	CLIPES Nº 3/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,02	25	R\$ 50,50
60	CLIPES Nº 4/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,03	10	R\$ 20,30
61	CLIPES Nº 8/0 GALVANIZADO C/25 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,21	1	R\$ 2,21
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.003,05</b>

#### ANEXO IV DO CONTRATO Nº 0247/2019/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:17.027,41**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
10	AMARELINHA EM PLÁSTICO VINIL 240CM X 70CM	CIABRINK	JG	R\$ 128,05	5	R\$ 640,25
15	BAMBOLÊ PLÁSTICO	CIABRINK	UN	R\$ 6,86	5	R\$ 34,30
18	BAÚ BIG CONSTRUTOR	CIABRINK	JG	R\$ 119,30	5	R\$ 596,50
19	BAÚ BIG MONTA FÁCIL	CIABRINK	JG	R\$ 18,04	5	R\$ 90,20
20	BAÚ BRINDE FORMAS	CIABRINK	JG	R\$ 22,10	5	R\$ 110,50
21	BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR	CIABRINK	JG	R\$ 23,32	9	R\$ 209,88
22	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA	CIABRINK	JG	R\$ 42,92	6	R\$ 257,52
23	BOLA DE PLÁSTICO ATÓXICO	CIABRINK	UN	R\$ 5,02	5	R\$ 25,10
24	BOLICHE GRANDE	CIABRINK	UN	R\$ 43,25	5	R\$ 216,25
25	BONECA BABY BRANCA	CIABRINK	JG	R\$ 39,39	8	R\$ 315,12
43	CARIMBO PEDAGÓGICO	CIABRINK	JG	R\$ 38,57	7	R\$ 269,99
45	CDS E DVDS ( BIA BREDRAN, PALAVRA CANTADA, TOQUINHO)	CIABRINK	UN	R\$ 40,61	8	R\$ 324,88
75	CONJUNTO DE COZINHA (PANELINHAS, TALHERES E PRATOS)	CIABRINK	JG	R\$ 38,57	10	R\$ 385,70
76	CONJUNTO DE TINTA CARA PINTADA COM 3 UNIDADES	CIABRINK	UN	R\$ 38,57	10	R\$ 385,70
78	CORDA DE PULAR SISAL	CLC	UN	R\$ 8,48	10	R\$ 84,80
82	DOMINÓ COM GRAVURAS DE MADEIRA	CIABRINK	JG	R\$ 18,65	10	R\$ 186,50
118	JOGO ALFABETO ALEGRE	CIABRINK	JG	R\$ 39,80	10	R\$ 398,00
119	JOGO ALFABETO ILUSTRATIVO	CIABRINK	JG	R\$ 35,74	10	R\$ 357,40
120	JOGO DE MEMORIA	CIABRINK	JG	R\$ 26,37	7	R\$ 184,59
121	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PÇ	CIABRINK	JG	R\$ 26,37	8	R\$ 210,96
122	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 30 PÇ	CIABRINK	JG	R\$ 16,93	7	R\$ 118,51
123	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 60 PÇ	CIABRINK	JG	R\$ 21,49	8	R\$ 171,92
124	JOGO UNO	MATEL	JG	R\$ 12,95	8	R\$ 103,60
125	JOGOS COM PINO	CIABRINK	JG	R\$ 24,95	7	R\$ 174,65
126	JOGOS EDUCATIVOS	CIABRINK	JG	R\$ 18,04	8	R\$ 144,32
127	JOGOS NUMÉRICOS NÚMERO - QUANTIDADE	CIABRINK	JG	R\$ 22,31	7	R\$ 156,17
128	KIT COM 8 FANTOCHES	CIABRINK	KIT	R\$ 93,47	5	R\$ 467,35
129	KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO	CIABRINK	UN	R\$ 160,57	8	R\$ 1.284,56
143	LIVROS DE HISTÓRIAS CLÁSSICAS INFANTIS (BELA ADORMECIDA)	CIRANDA	UN	R\$ 15,60	20	R\$ 312,00
149	PACOTE DE BALÕES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PC	R\$ 9,30	75	R\$ 697,50

188	PEGA VARETAS	CIABRINK	JG	R\$ 5,88	10	R\$ 58,80
189	PEQUENO ENGENHEIRO GRANDE	CIABRINK	JG	R\$ 16,22	7	R\$ 113,54
211	PISCINA DE BOLINHAS	CIABRINK	UN	R\$ 120,12	50	R\$ 6.006,00
218	QUEBRA CABEÇA	CIABRINK	JG	R\$ 22,11	10	R\$ 221,10
225	SACOLAS DE CORRENTES DIDÁTICOS	CIABRINK	UN	R\$ 132,09	10	R\$ 1.320,90
226	TAPETE EMBORRACHADO ATÓXICO (COM GRAVURA)	EVMAX	UN	R\$ 78,47	5	R\$ 392,35
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 17.027,41</b>

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
CONTRATANTE

**VIAN COMERCIO LTDA - EPP**  
CONTRATADA